



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

**DECRETO Nº 6160, de 31 de Outubro de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2022, de 23 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

02.005.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 20.000,00**

**Total dos Créditos**

**R\$ 20.000,00**

**Art. 2º -** Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

02.005.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 20.000,00**

**Total da Anulação**

**R\$ 20.000,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.**

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04